



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2016 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Ao décimo segundo dia do mês de março de 2016, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). ISABELA RAICIK DUTRA POHL e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA e KARINA JUSSARA DOS SANTOS, nomeados pelo (a) Decreto nº 2722/2016, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 19/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE RESTAURADOR DE PAVIMENTOS - TAPA BURACO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA	MARIA APARECIDA RODRIGUES
SOS ASFALTOS LTDA	FELIPE FERRARO COSTA
HGI COMERCIO DE INSUMOS MINERAIS EIRELI - ME	OSNI JUSTO GRAZZIOTIN

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos. Chegando ao seguinte resultado classificatório:

Empresas Classificadas	Classificação	Valor Total
SOS ASFALTOS LTDA	1º	R\$ 8.500,00
PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA	2º	R\$ 8.550,00
HGI COMERCIO DE INSUMOS MINERAIS EIRELI - ME	3º	R\$ 11.550,00

Encerrados os lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante dos menor preço, para análise do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi verificado que a empresa SOS ASFALTOS LTDA juntou equivocadamente a Certidão Negativa de Município diferente daquele onde está localizada sua sede, não cumprindo assim o objetivo de sua exigência, ou seja, a demonstração de regularidade fiscal perante a fazenda do município onde se localiza e portanto foi considerada INABILITADA para o certame. Na sequência, foi aberto o envelope de habilitação da segunda colocada, a empresa PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, analisados todos os documentos o representante da empresa SOS ASFALTOS LTDA apontou que o Certificado de Regularidade do FGTS apresentado pela respectiva empresa, consta um endereço diferente daquele que consta nos demais documentos. Visto tratar-se apenas de falha de atualização de cadastro, visto que as demais informações (CNPJ, Razão Social, cidade sede...) estão corretas, entendendo que o documento cumpre o objetivo da exigência (comprovação de regularidade junto ao FGTS) não foram verificados motivos para sua inabilitação, sendo considerada HABILITADA para este certame. Verificando vencedora(s) portanto, a(s) empresa(s) citada(s) abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

Empresas Vencedoras	Itens/Lotes	Valor Total
PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA	Total	R\$ 8.550,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes da empresa HGI COMERCIO DE INSUMOS MINERAIS EIRELI - ME manifestou a intenção na interposição de recurso nos seguintes termos "Na licitação a vencedora PAVSUL demonstrou inconsistência no endereço da empresa e nas certidões negativas, solicito impugnação da mesma". A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 12 de abril de 2016.

ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL
Pregoeiro

KARINA JUSSARA DOS SANTOS
Membro

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
Membro

Licitantes:

HGI COMERCIO DE INSUMOS MINERAIS EIRELI - ME
OSNI JUSTO GRAZZIOTIN

SOS ASFALTOS LTDA
FELIPE FERRARO COSTA

PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA
MARIA APARECIDA RODRIGUES